



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítorio Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 30 de janeiro de 2026.

**Ofício GAB nº 021/2026**

**Assunto: Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
30/01/2026 08:37:29

**FERNANDO CAMILETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**EXCELENTE SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_/2026

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I  
DA LEI COMPLEMENTAR N° 32/2025  
QUE DISPÕE SOBRE A  
REESTRUTURAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E  
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO  
DE SOORETAMA/ES, NA FORMA  
QUE ESPECIFICA.”**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,**  
usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

### **“ANEXO I CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Superintendente de Governo - SG	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Obras Públicas- SO	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Projetos - SP	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Gestão e Manutenção de Obras Públicas	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Habitação e Regularização fundiária	CC2	8.050,00	01
Superintendente de Licitações e Contratos - SC	CC2	8.050,00	01
Superintendente Executivo Contábil	CC2-B	10.465,00	01
Superintendente de Gestão de Convênios (Sec. Saúde)	CC2	8.050,00	01
Chefe de Gabinete	CC2-A	8.500,00	01
Comandante Geral Municipal	CC3	9.500,00	01

Este documento é assinado digitalmente em <https://sooretama.es.gov.br>, no sistema de e-Sign, com o identificador 3200310036003700370034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

<i>Subcontrolador Geral Municipal</i>	CC3	6.000,00	01
<i>Diretoria da Saúde 24 h</i>	CC3	7.000,00	01
<i>Diretoria</i>	CC7	5.000,00	40
<i>Ouvidor Geral</i>	CC5	4.000,00	01
<i>Secretário</i>	CC1	8.500,00	17
<i>Subsecretário</i>	CC3	6.000,00	21
<i>Subsecretário Adjunto</i>	CC3	6.000,00	05
<i>Gerência</i>	CC4	3.000,00	50
<i>Assessor de Gabinete</i>	CCE6	2.100,00	14
<i>Assessor Contábil e Financeiro</i>	CC7-B	5.200,00	05
<i>Orientador Educacional</i>	OE	4.500,00	12
<i>Assessor Técnico</i>	CC14	1.900,00	28
<i>Coordenador de Unidade Básica de Saúde.</i>	CC7-A	4.000,00	12
<i>Coordenador de Iluminação Pública</i>	CC7-A	4.000,00	01
<i>Coordenador de Elétrica Predial</i>	CC7-A	4.000,00	01
<i>Diretor de Atenção Primária</i>	CC7	5.000,00	01
<i>Diretor CEFISO</i>	CC7	5.000,00	01
<i>Diretor de Odontologia</i>	CC7	5.000,00	01

.....(NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**FERNANDO CAMILETTI  
PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

## **MENSAGEM**

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 32/2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES, na forma que especifica.

A presente propositura tem por finalidade alterar a Lei Complementar nº 32/2025 do Município de Sooretama/ES, visando à ampliação do quantitativo de vagas do cargo de Orientador Educacional, passando de 6 (seis) para 12 (doze) vagas.

A medida justifica-se pela ampliação de novas unidades escolares no Município, bem como pelo aumento significativo no número de matrículas na rede municipal de ensino. Soma-se a isso a relevância estratégica do profissional de Orientador Educacional, que desempenha papel fundamental no acompanhamento pedagógico dos estudantes, no suporte às famílias, na mediação de conflitos e no fortalecimento das ações educacionais desenvolvidas nas unidades escolares.

Dessa forma, a alteração proposta busca assegurar melhores condições de atendimento à comunidade escolar, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no Município de Sooretama.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço nossa crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com identificador 6209190960087004009A00000J, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – Cep: 29927-029 CNPJ:  
01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218

Sooretama/ES, 30 de janeiro de 2026.

**FERNANDO CAMILETTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Assinado digitalmente. Acesse: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) Chave: 9f2b99d1d-f3e2-4d96-9523-76f053dd4078  
OFÍCIO PREFEITO Nº 000021/2026



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 0002/2026**

**DATA: 28/01/2026**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

**Finalidade:** Solicitação de impacto financeiro visando a alteração do quantitativo de vagas do cargo de Orientador Educacional.

**Processo:** 000707/2026

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 000707/2026 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

*Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2026-2028.*

**Início:** 2026

**Quadro 01**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



<b>VALORES E QUANTITATIVOS ATUAIS</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Remun. Mensal*</b>	<b>Vlr. INSS Patronal Mensal</b>	<b>Vlr. Estimado Anual</b>
Orientador Educacional	6	R\$ 4.500,00	R\$ 990,00	R\$ 444.690,00
<b>Total</b>	<b>6</b>			<b>R\$ 444.690,00</b>

## Quadro 02

<b>VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Remun. Mensal*</b>	<b>Vlr. INSS Patronal Mensal</b>	<b>Vlr. Estimado Anual</b>
Orientador Educacional	12	R\$ 4.500,00	R\$ 990,00	R\$ 889.380,00
<b>Total</b>	<b>12</b>			<b>R\$ 889.380,00</b>

## Quadros 03

<b>Cenário Atual</b>	
Valor Mensal Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 4.200,00
Valor Anual Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 50.400,00

<b>Cenário Proposto</b>	
Valor Mensal Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 8.400,00
Valor Anual Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 100.800,00

<b>Aumento de Auxílio Alimentação</b>	
Valor Mensal Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 4.200,00
Valor Anual Estimado de Auxílio Alimentação	R\$ 50.400,00

## Quadro 04

<b>Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro</b>		
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>
R\$ 453.832,50	R\$ 495.090,00	R\$ 495.090,00





## ANÁLISE DO ATUAL CENÁRIO MACROECONÔMICO E FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

Considerando o histórico orçamentário e financeiro atual do Município de Sooretama, destaca-se a "Nota B" referente à Capacidade de Pagamento. Além disso, ressalta-se a possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, em razão do limite de 85% da relação entre receitas e despesas correntes ter sido excedido, o que exige atenção constante do gestor na execução orçamentária.

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado	Descrição
Receita Corrente Líquida	N/A	198.319.754,93	N/A
Meta de Arrecadação	172.414.977,30	176.347.554,25	Meta atingida
Despesa com Saúde	15,00	21,59	Tendência ao cumprimento do limite constitucional
Despesa com Educação	25,00	25,19	Tendência ao cumprimento do limite constitucional
Resultado Primário	1.768.670,88	19.792.405,18	Meta atingida
Resultado Nominal	3.814.119,43	24.768.385,32	Meta atingida
Dívida Consolidada Líquida	235.103.705,91	-56.085.446,05	Atendimento ao Limite
Garantia e Contragarantia	43.102.346,08	0,00	Atendimento ao Limite
Operações de Crédito	16,00	0,00	Atendimento ao Limite
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00	Atendimento ao Limite
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	24.868.943,84	N/A
Despesa com Pessoal	54,00	46,67	Atendimento ao Limite
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	24.552.446,93	Tendência ao cumprimento da Regra de Ouro
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	90,95	Límite de 85% excedido. Pode-se aplicar o mecanismo de ajuste fiscal.
Capacidade de Pagamento	N/A	B	Tendência à nota B
Indicador de Vulnerabilidade Fiscal	N/A	50,00	Tendência à Baixa Vulnerabilidade

Fonte: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2025/sooretama/visaoGeral>

## PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até dezembro de 2025 e ainda com base na Lei de nº 1.522/2025 (LDO para o exercício de 2026), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Quadro 05

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Previsão de Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2026*	R\$ 194.919.892,12		R\$ 194.919.892,12
2027	R\$ 194.919.892,12	4,00%	R\$ 202.716.687,80
2028	R\$ 202.716.687,80	3,78%	R\$ 210.379.378,60

\* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em dez/2025.  
\*\* Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2026 para o município de Sooretama.

## Quadro 06

EXERCÍCIO	2026*	2027	2028
<b>Poder Executivo</b>			
a) Gastos Com Pessoal**	R\$ 90.316.729,69	R\$ 90.349.587,19	R\$ 90.349.587,19
<b>b) Receita Corrente Líquida</b>	R\$ 194.919.892,12	R\$ 202.716.687,80	R\$ 210.379.378,60
<b>Percentual a/b*100</b>	46,34%	44,57%	42,95%
<b>% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto</b>	0,21%	0,20%	0,21%

\* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até dezembro de 2025;

\*\* Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até dezembro de 2025;

Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2026 para o município de Sooretama.

Verifica-se que **os valores apurados estão abaixo do limite de alerta para gastos com pessoal**, considerando apenas o proposto no presente processo. Diante disso, o Gestor deve estar atento aos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja verificação ocorre ao final de cada quadrimestre ou semestre.





## **METODOLOGIA DE CÁLCULO**

O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 000707/2026, destacando-se os seguintes procedimentos:

### **Quadros 01 e 02**

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula  $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$ , sendo:

RM: Remuneração Mensal

IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas

### **Quadro 03**

- Valor de auxílio alimentação apurado considerando o número de funcionários atual e o proposto.

### **Quadro 04**

- O valor apurado foi obtido pela diferença entre os Quadros 01 e 02, acrescida do montante apurado nos Quadros 03, sendo o valor referente a 2026 proporcional a 11 (onze) meses.

### **Quadro 05**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



- Receita corrente líquida ajustada até o mês de dezembro de 2025 e projetada conforme parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **Quadro 06**

- O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2026 a 2028 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de dezembro de 2025, acrescidos do aumento apurado.

## **CONCLUSÃO**

Diante da análise realizada, constata-se que o impacto orçamentário-financeiro estimado para a alteração do quantitativo de vagas do cargo de Orientador Educacional, conforme previsto no Processo nº 000707/2026, **não ultrapassa os limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal** no que se refere aos gastos com pessoal.

Entretanto, é fundamental destacar que o município possui atualmente capacidade de pagamento classificada como “Nota B”, o que indica que a **margem de folga para novas despesas é limitada e exige atenção rigorosa na execução orçamentária.**

Dessa forma, **recomenda-se cautela na deliberação sobre a aprovação da medida**, considerando não apenas a legalidade, mas também a sustentabilidade financeira da administração municipal. Caso





aprovada, será imprescindível o acompanhamento contínuo da execução orçamentária, com eventuais reavaliações periódicas e ajustes na programação financeira.

Assinado por GERVESON ANTONIO DO NASCIMENTO DE PAULA  
150.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
28/01/2026 08:02:35

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula  
Superintendente de Contabilidade  
CRC ES-020295/O-2

Assinado digitalmente. Acesse: [www.sooretama.es.gov.br](https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade) Chave: 21278cb6-f2ba-4aga-b3f4-85b049404d17  
Impacto Financeiro Nº 000002/2026



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Vitório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218  
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

**DECLARAÇÃO**

Sooretama/ES, 30 de janeiro de 2026.

Na qualidade de ordenador de despesas do município, declaro, para os devidos fins, especialmente para atender o Art. 169, §1º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2026 e Lei Orçamentária para 2026, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei em comento tem adequação orçamentária financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual, de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
30/01/2026 08:52:45

**FERNANDO CAMILETTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003600370034003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em 30/01/2026 12:31

Checksum: **538D8284B96A46B8BC4FF94436D99D634634624F2844107CDFF52B6A52CE7FC5**



---

Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320031003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.